

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 040, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de **3,5 (três e meia) diárias**, de acordo com a Decisão Coren-AP nº 004/2011, a Fiscal **Dra. Maria Ester da Silva**, para realizar Visita de Fiscalização nas Unidades de Saúde do Município de Amapá e Calçoene no período de 25 a 28 de abril de 2016, e ao Servidor **Sr. Vagner Rafael Benjamim Gomes**, para conduzir o veículo nas Visitas de Fiscalização aos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Marco Antônio Balieiro de Almeida
COREN-AP Nº 70737
Presidente Interino
Portaria COREN-AP nº. 038/2016

